AUTÓGRAFO N. 34 DE 2024

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 03 de 2024, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024.

D -

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Rresidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

1° Secretário

JOSÉ AGOSTINO SAL 2° Secretário

PROTOCOLO GERAL DO
AUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

2023/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 03 DE 2024

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de acordo com o índice fixado para os servidores públicos municipais.

Art. 1º Concede-se revisão geral anual aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, art. 66, X, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, *caput*, da Lei Municipal n. 4.303, de 14 de junho de 2017, no montante de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), índice oficial fixado pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Autoriza-se a atualização das tabelas de referências e vencimentos básicos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, constantes dos anexos I e II da Lei Municipal n. 4.303 de 2017, mediante ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Concede-se atualização no valor do vale alimentação e na gratificação por formação superior e complementar à aquela exigida como requisito do emprego público, no mesmo índice de revisão adotado no art. 1º, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei Municipal n. 4.303 de 2017.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro do ano corrente, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal n. 4.303 de 2017.